

REGULAMENTO DO 30º CONCURSO POP GAY

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, promove o 30º CONCURSO POP GAY/2024.

Art. 1º A partir da edição 2001, (OITAVA EDIÇÃO) do concurso POP GAY, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, institui o TROFÉU ROBERTO KESSLER, em homenagem póstuma ao apresentador tradicional deste Concurso e um dos mais ilustres carnavalescos de nossa cidade.

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º – As inscrições para o Concurso POP GAY deverão ser feitas junto à Coordenadoria de Direitos Humanos, na Assessoria LGBTQIA+, localizada na Rua Conselheiro Mafra 656, Centro – Florianópolis, 8º andar, das 13 às 18h, nos dias 01 à 09 de fevereiro ou dia 12/02, no local da realização do evento a partir das 18h junto à Coordenação, até UMA hora antes do início do Concurso. Também poderão ser feitas as inscrições pelo FORMS (o link será disponibilizado no instagram da Prefeitura Municipal de Florianópolis).

Art.3º – A Coordenação do Concurso bem como a Comissão Organizadora do Carnaval 2024, se reservam o direito de cancelar as inscrições de fantasias que:

- a) Tenham conotações políticas;
- b) Apresentem grifes ou logotipos de patrocinadores;
- c) Façam uso de materiais tóxicos e inflamáveis;
- d) Utilizem crianças e animais vivos;
- e) Atendem ao pudor;

Art. 4º – Cada concorrente só poderá inscrever-se em uma categoria, e ter idade mínima de 18 anos completos.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 5º 30 Concurso POP GAY terá 02 (DUAS) categorias:

* POP GAY BEAUTY QUEEN (ELEGANTE)

* POP GAY DRAG QUEEN (CARICATA)

CAPÍTULO III – DO CONCURSO:

O Concurso será realizado na Av. Paulo Fontes ARENA CENTRAL ,com início às 17:30 do dia 12 de Fevereiro de 2024.

Art. 6º – Os concorrentes deverão se apresentar aos Coordenadores do Evento, no local do Concurso até as 21:30 hs.

Art. 7º – A ordem de apresentação dos concorrentes acontecerá de acordo com a ordem de inscrição, na seguinte sequência:

* POP GAY BEAUTY QUEEN

* POP GAY DRAG QUENN

CAPÍTULO IV – DO JULGAMENTO:

Art. 8º – O julgamento do Concurso será feito por uma Comissão escolhida pela organização e Comissão Organizadora do Carnaval 2024, não cabendo veto por parte dos candidatos.

Art. 9º- Os critérios utilizados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

* BEAUTY QUEEN

a) Beleza,

b) Fantasia,

c) Desfile

* DRAG QUEEN

- a) Beleza,
- b) Fantasia,
- c) Desfile

Parágrafo Primeiro : Em caso de empate, prevalecerá a nota mais alta obtida pelo candidato nos critérios acima, de forma sucessiva.

Parágrafo Segundo: Em cada categoria, o concorrente que obtiver o 1 lugar por 05 anos sucessivos receberá o título de HORS CONCOURS.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 10º – Os concorrentes vencedores nas categorias de POP GAY BEAUTY QUEEN e POP GAY DRAG QUEEN, receberão a seguinte premiação;

- a) Faixa;
- b) Troféu 30 anos POP GAY
- c) Premiação no valor de R\$ 5.000.00 (CINCO MIL REAIS)

Parágrafo Primeiro: Será Hors Concours /Destaque este ano, a Beauty Queen de Maria Eduarda Venturini que receberá faixa e troféu.

Parágrafo Segundo: Ao final do Carnaval, os candidatos eleitos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, munidos dos documentos necessários para que seja providenciado o empenhamento e posterior pagamento da premiação.

Art. 11º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2024